



*CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ  
ESTADO DO PARANÁ*

**INDICAÇÃO N.º 073/2017.**

**AO Vereador**

**FABIANO ALVES MACIEL**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal** que determine ao departamento competente o imediato cumprimento das seguinte Leis Municipais:

- Lei nº1023/2009, que denomina a Unidade de Saúde localizada no Balneário Praia de Leste de "Unidade de Saúde 24 Horas Paulo Isidorio Costa;
- Lei nº1462/2014, que Cria o Memorial Emanuelle Cristina Jackowski;
- Lei nº1342/2013, que Dispõe sobre a denominação de Unidade Básica de Saúde;
- Lei Promulgada nº055/2013, que Dispõe sobre o fornecimento de medicamentos pelas Unidades de Saúde com Pronto Atendimento 24 Horas.

Referidas normas estão em vigência, porém o Poder Executivo não deu cumprimento às mesmas até a presente data, motivo que justifica a presente proposição.

Sala das Sessões, em 5 de maio de 2017.

*ROSIANE ROSSO BORGES*  
**Vereadora Nega**

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0419/2017 Hora: 10:55  
Data de Protocolo: 05/05/2017  
Interessado: Vereadora Nega  
Assunto: Indicação nº 073/2017

